



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Prefeita assina decreto que regulamenta trânsito de veículos de tração animal no Município

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 29 de janeiro de 2020

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Nesta quarta-feira (29), a prefeita Mari Machado assinou o decreto que estabelece o horário para trânsito de veículos de tração animal no município. Durante a manhã, um grupo de protetores de animais independentes – acompanhados pelo vereador Antonio Zenor – foi recebido pela Prefeita, agradecendo a regulamentação.

“Agradecemos sua sensibilidade e sua coragem, com este decreto objetivo que visa a proteção do animal, do trabalhador e do trânsito”, destacou a Major Karla Incerti, que ainda classificou a iniciativa como uma “medida de empatia e solidariedade”.

O Decreto nº 8.963 proíbe a circulação de veículos de tração animal, bem como a parada ou estacionamento destes, com o animal atrelado, no perímetro urbano do município de Santana do Livramento, no horário das 11h às 16h, durante os meses de dezembro a março de cada ano.

Para Mari, a regulamentação é “um gesto representativo para a luta da defesa pelos animais”, inserida em uma política de proteção aos animais que a gestão quer estabelecer no Município. A intenção é que, a longo prazo, outras ações possam ser estabelecidas na cidade, incluindo medidas como a castração sistemática, campanhas regulares de adoção e vacinação de animais, além da promoção de acolhimento.
